

PORTARIA Nº. 339/2013, DE 01 DE Agosto DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02/08/13
petição

“Dispõe sobre concessão de Licença para qualificação Profissional a servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio de 2008,

CONSIDERANDO, o despacho nº 261/2013, consubstanciado no Processo Administrativo nº 017/2013,

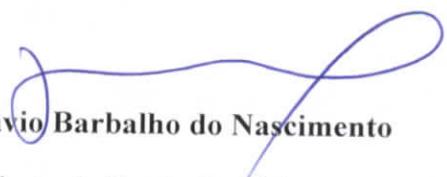
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, licença para qualificação profissional, à servidora/docente **ELIANA NÚBIA MOREIRA**, para realização de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado, mantendo a remuneração a que tem direito, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg